



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 016/2024

1. Informações básicas

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT (15.359.482/0001-48)

Nº do processo: 144/2024

Categoria do ETP: Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente

2. Descrição da necessidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARCENARIA PARA REALIZAR A REFORMA DOS MOVEIS PLANEJADOS DO PLENARIO, BEM COMO A CONFECÇÃO DE 02 MESAS PARA VEREADORES E CONFECIONAR MOVEL PLANEJADO DA RECEPÇÃO CENTRAL DESTA CAMARA, CONFORME DFD Nº 096/2024 E MODELO EM ANEXO.

O PRESENTE PROJETO TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO E REFORMA DOS MOVEIS PLANEJADOS DESTA CAMARA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DO PLENARIO E RECEPÇÃO CENTRAL, ESTANDO INCLUSO TODOS OS ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTOS, BEM COMO TODAS E QUAISQUER DESPESAS, SEJAM ESTAS DIRETAS OU INDIRETAS, NECESSÁRIAS PARA QUE O PROCESSO EM QUESTÃO SEJA EXECUTADO DE MANEIRA CORRETA.

3. Requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
PRESIDENTE	OSLEN DIAS DOS SANTOS

4. Descrição dos requisitos da contratação

A CONTRATADA DEVERÁ PREENCHER TODOS OS REQUISITOS DE REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA, PREVISTOS NA LEI Nº 14133/2021.

OS MÓVEIS SERÃO PLANEJADOS, PORTANDO, FABRICADOS SOB MEDIDA PARA CADA SETOR, ATENDENDO ASSIM, A NECESSIDADE E PECULIARIDADE DE CADA AMBIENTE.

O PRESENTE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS, COM COMPLETO SERVIÇO DE: FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DOS MÓVEIS ANTIGOS.

A CONTRATADA DEVERÁ:

A) VISTORIAR OS LOCAIS DE INSTALAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, PARA CONFERÊNCIA DA MEDAÇÃO DOS MÓVEIS A SEREM FABRICADOS, BEM COMO, RECONHECIMENTO DO AMBIENTE, COM TODO DETALHAMENTO NECESSÁRIO;

B) NO SERVIÇO DEVERÁ ESTÁ INCLUSO TODOS OS CUSTOS DE DESLOCAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS E MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM E RETIRADA DOS MÓVEIS QUE SE FAÇA NECESSÁRIO;

C) REALIZAR A REFORMA DOS MOVEIS QUE PLENARIO QUE NECESSITAM DE REPAROS, PODENDO SER RETIRADOS DO LOCAL PARA QUE O SERVIÇO POSSA SER REALIZADO, CONFORME ACOMPANHAMENTO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATANTE.

D) O PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO (INSTALAÇÃO) DEFINITIVO DE TODOS OS MÓVEIS.

E) PREENCHER TODOS OS REQUISITOS DE REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA E ECONÔMICO FINANCEIRA, PREVISTOS NA LEI Nº 14.133/2021.

F) A ENTREGA E INSTALAÇÃO DEVERÁ SER FEITA TOTAL, EM ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO DIAS) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO OU DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DO CONTRATO SER FOR O CASO.

A DURAÇÃO DO CONTRATO ESTÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, INICIANDO SUA VIGÊNCIA A PARTIR DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO OU DA ASSINATURA DO MESMO ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO CORRENTE.

SUGERE-SE A UTILIZAÇÃO DA DISPENSA COMO O TIPO DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DESCrito ANTERIORMENTE, NO QUAL SERÁ DIVIDIDO EM 02 (DOIS) LOTES, SENDO O PRIMEIRO LOTE CONFECÇÃO E REFORMA DOS MOVEIS DO PLENARIO E O SEGUNDO LOTE CONFECÇÃO DA RECEPÇÃO CENTRAL.



5. Levantamento de mercado

O OBJETO DE CONTRATAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA), CARACTERIZADOS COMO: BENS DE NATUREZA COMUM.

DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A AQUISIÇÃO DESSES ITENS É FEITA POR MEIO DE COMPRA, ONDE A AQUISIÇÃO É REMUNERADA PARA FORNECIMENTO PARCELADAMENTE OU DE UMA ÚNICA VEZ.

A FIM DE BUSCAR NO MERCADO ESTIMATIVAS DE PREÇO COM A MELHOR ALTERNATIVA PARA A AQUISIÇÃO DOS MÓVEIS PLANEJADOS, FOI SOLICITADOS ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO DE DIVERSAS EMPRESAS QUE PRESTAM ESTE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.

AO FAZER ESSA SELEÇÃO, FORAM ANALISADOS: A EMPRESA TER SEDE NO MUNICÍPIO E ATENDER AO PRAZO DETERMINADO PARA ENTREGA DO SERVIÇO. BUSCAMOS LEVAR EM CONSIDERAÇÕES A EFICIÊNCIA E A EFETIVIDADE DA CONTRATAÇÃO. OU SEJA, O DESENHO DO TERMO DE REFERÊNCIA TEVE COMO OBJETIVO BUSCAR OS MÍNIMO DE INVESTIMENTO E O MÁXIMO DE RESULTADO.

ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS:

SOLUÇÃO 1: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS CONVENCIONAIS EM LOJAS COMERCIAIS – ESSE TIPO DE AQUISIÇÃO NÃO ATENDERIA AS NECESSIDADES E PECULIARIDADES E PADRÃO DOS MOVEIS EXISTENTES NO PLENÁRIO E RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

SOLUÇÃO 2: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS – ESSE TIPO DE CONTRATAÇÃO ATENDERÁ DE MANEIRA EFICIENTE AS NECESSIDADES DO PLENÁRIO QUE JÁ POSSUI MOVEIS PLANEJADOS, MANTENDO SUA CONFIGURAÇÃO E TAMBEM A RECEPÇÃO CENTRAL DA CÂMARA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA, QUE DEVIDO A MEDIDA E DISPOSIÇÃO DE CADA SETOR, OS MOVEIS PLANEJADOS SE APRESENTAM COMO MELHOR SOLUÇÃO. CONFIGURANDO-SE COMO A OPÇÃO RECOMENDADA.

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR TOTAL
EXCLUSIVA MOVEIS PLANEJADOS LTDA	41.407.288/0001-09	34.165,00
54.922.740 RICARDO MARQUES CAMPOS	54.922.740/0001-04	40.400,00
DECOMAR MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA	21.893.552/0001-46	66.900,00

6. Descrição da solução como um todo

CONSIDERANDO QUE O OBJETO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) TRATA-SE DE BENS DE NATUREZA COMUM NA FORMA DO ART. 6º, XIII DA LEI Nº 14.133/2021, VISTO QUE PODE SER OBJETIVAMENTE DEFINIDO POR ESPECIFICAÇÕES DESCRIPTA NESTE ETP, E CONSIDERANDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, PRECISA ADQUIRIR ESSES MÓVEIS COM CERTA AGILIDADE, DEVIDO AO AUMENTO DO NUMERO DE VAGAS DOS VEREADORES DE 13 PARA 15 VAGAS E DEVIDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA TORNAR NECESSÁRIA UMA NOVA RECEPÇÃO, PROPORCIONANDO ASSIM, CONDIÇÕES PARA QUE OS SERVIDORES E VEREADORES, EXECUTEM SUAS TAREFAS DE MANEIRA CONFORTÁVEL E PROVEITOSA. PORTANTO, A SOLUÇÃO ESCOLHIDA FOI ADQUIRIR MÓVEIS PLANEJADOS, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA NOS MOLDES DO ARTIGO 75, II DA REFERIDA LEI, HIPÓTESE COM MAIOR VANTAJOSIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

ÓRGÃO GERENCIADOR - FISCAL DE CONTRATO			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	168767	MESA PARA VEREADOR PLANEJADA, MARRON COM 02 GAVETAS, SEGUINDO PADRÃO JÁ EXISTENTE	02 UNIDADES
2	2152	MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS MOVEIS DO PLENARIO	01 UNIDADE
3	168772	BALCÃO ATENDIMENTO MODELO "U" REDONDO PLANEJADO PARA RECEPÇÃO CENTRAL EM MDF, MEDINDO 3 METROS POR 1,20 METRO DE ALTURA, COM GAVETAS, NA COR A DEFINIR, CONFORME MODELO EM ANEXO	01 UNIDADE

8. Estimativa do valor da contratação



PARA REALIZAR A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, FORAM SEGUIDAS AS ORIENTAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 65/2021, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS BÁSICOS PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS EM GERAL. FOI UTILIZADO O INCISO IV DE FORMA NÃO COMBINADA AOS DEMAIS, HAJA VISTA, A BUSCA DE CELERIDADE DO PROJETO EM QUESTÃO, VEJAMOS O QUE DISPÕE O REFERIDO DISPOSITIVO:

"ART. 5º A PESQUISA DE PREÇOS PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DO PREÇO ESTIMADO EM PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL SERÁ REALIZADA MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DOS SEGUINTES PARÂMETROS, EMPREGADOS DE FORMA COMBINADA OU NÃO: [...] IV - PESQUISA DIRETA COM, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, POR MEIO DE OFÍCIO OU E-MAIL, DESDE QUE SEJA APRESENTADA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DESSES FORNECEDORES E QUE NÃO TENHAM SIDO OBTIDOS OS ORÇAMENTOS COM MAIS DE 6 (SEIS) MESES DE ANTECEDÊNCIA DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL; OU"

DITO ISTO, AS COTAÇÕES DE PREÇOS ENCONTRAM-SE ANEXAS AO PRESENTE ETP, DEVIDAMENTE DISCRIMINADA POR ITEM, QUANTIDADE E PREÇO UNITÁRIO, QUANTIDADE E PREÇO TOTAL DO ITEM, BEM COMO, O PREÇO GLOBAL DA DEMANDA, SENDO QUE EM RESUMO, SE DEU O PREÇO MÉDIO DA SEGUINTE MANEIRA:



ORGÃO GERENCIADOR - FISCAL DE CONTRATO					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	168767	MESA PARA VEREADOR PLANEJADA, MARRON COM 02 GAVETAS, SEGUINDO PADRÃO JÁ EXISTENTE	02 UNIDADE	6.149,35	12.298,70

2	2152	MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS MOVEIS DO PLENARIO	01 UNIDADE	17.032,50	17.032,50
3	18772	BALCÃO ATENDIMENTO MODELO "U" REDONDO PLANEJADO PARA RECEPÇÃO CENTRAL EM MDF, MEDINDO 3 METROS POR 1,20 METRO DE ALTURA, COM GAVETAS, NA COR A DEFINIR, CONFORME MODELO EM ANEXO	01 UNIDADE	17.824,00	17.824,00
TOTAL GERAL					47.155,00

INSTA DESTACAR QUE QUANDO SE TRATA DE DISPENSA, A ESTIMATIVA DE PREÇOS SERÁ REALIZADA CONCOMITANTEMENTE À SELEÇÃO DA PROPOSTA ECONOMICAMENTE MAIS VANTAJOSA. NOS TEMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 EM SEU ARTIGO 7º, § 4º.

RESSALTA-SE, NESTE CONTEXTO, QUE A ESCOLHA DAS EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DO ORÇAMENTO SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A PESQUISA DE MERCADO FOI ENVIADA PARA PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA EM RAZÃO DA PREFERÊNCIA DE QUE O SERVIÇO SEJA PRESTADO NO REFERIDO MUNICÍPIO, VISANDO OTIMIZAR A ENTREGA DO PRODUTO E FOMENTAR A ECONOMIA EM NOSSO MUNICÍPIO.

VISANDO TAMBÉM A OTIMIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS E POSSÍVEIS REPAROS/MANUTENÇÕES, CASO NECESSÁRIO, APÓS TÉRMINO DA INSTALAÇÃO.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

SERÁ EM 2 (DOIS) LOTES, PARA MELHOR EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, BEM COMO, PADRONIZAÇÃO DOS MÓVEIS A SEREM ADQUIRIDOS. TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DIRETA NOS MOLDES DO ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO: EM ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

APÓS ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES E/OU PROCESSOS ATIVOS, CERTIFICA-SE QUE NÃO HÁ NENHUM CONTRATO VIGENTE COM MESMA NATUREZA DO OBJETO EM QUESTÃO NESTE ETP.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

12. Resultados pretendidos

RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL; (ART. 7º, INCISO X DA IN 40/2020).

ALMEJA-SE QUE A AQUISIÇÃO ESTEJA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E QUALIDADES ESTIMADAS E SE MOSTRE VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GARANTINDO O MENOR PREÇO, PRIVILEGIANDO A TRANSPARÊNCIA, A ECONOMICIDADE, A LIVRE CONCORRÊNCIA E A OTIMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E DE EXECUÇÃO DAS DESPESAS.

PODENDO ASSIM, PROMOVER AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO, VISANDO ALCANÇAR A: EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, CONFORTO, ECONOMICIDADE, SEGURANÇA, SUSTENTABILIDADE, ALÉM DE PREZAR PELAS CONDIÇÕES DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXERCIDOS PELOS: VEREADORES, SERVIDORES E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM GERAL.

13. Providências a serem adotadas

A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, OBJETO QUE TRATA ESTE ESTUDO, NÃO EXIGE QUE A ADMINISTRAÇÃO EXECUTE NENHUM TIPO DE INTERVENÇÃO OU AJUSTES, MUITO MENOS CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.

14. Possíveis impactos ambientais

EM REGRA, NÃO OBSERVA-SE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ITENS SERÃO ADQUIRIDOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO TIPO DE SERVIÇO E QUE SERÃO CONFECCIONADOS NA SEDE DA EMPRESA, ONDE ELA FAZ O DEVIDO DESCARTE DOS MATERIAIS NÃO UTILIZADOS.

DEVEMOS LEVAR EM CONSIDERAÇÃO TAMBÉM, QUE POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (MOBILIÁRIO), NÃO SERÃO OCASIONADOS IMPACTOS AMBIENTAIS, JÁ QUE DE AS PARTES DO MOVEIS QUE SERÃO REFORMADOS, SERÃO DESCARTADOS PELA CONTRATADA DE MANEIRA A RESPEITAR A PRESERVAÇÃO DA NATUREZA.



15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

SÉRGIO LUIZ BRUNCA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE DIVISÃO DE COMPRAS



SALETE SCHUMANN PEREIRA

SECRETÁRIA DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



MARINHO DOBROVOSKI

CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

Anexos